



**MOÇÃO n.º 26/2005**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO  
DELEGADO DE POLICIA NA CIDADE DE  
CANAS, DR. ERNANI RONALDO GIANNICO  
BRAGA.**

**SR. PRESIDENTE**

Considerando que, temos hoje em nossa cidade a Delegacia de Policia Civil, onde nossos munícipes já podem contar com vários serviços prestados por esta Instituição, que veio somar em nossa cidade;

Considerando que, temos a frente desta Delegacia o **Dr. BRAGA**, este profissional que aprendemos a respeitar e admirar pelo seu empenho e imparcialidade nas suas atuações, o qual devemos esta menção;

Considerando que, desde a inauguração desta Delegacia em nosso Município, muitas situações envolvendo malfeitores que pretendiam prejudicar a cidade com suas ações ilícitas foram prontamente inibidas pela sua atuação;

Considerando que, recentemente, junto com sua Equipe de serviço, após ter esta Egrégia Casa de Leis solicitado pelo Requerimento no. 16/05 informações sobre a documentação do veículo Wokswagem Gol da Prefeitura que estava sendo utilizado cidade de forma irregular.

Considerando ainda que, no ultimo dia 02/08 do corrente ano, junto com a Policia Militar, prendeu vários acusados na cidade de Canas, que atemorizavam a população pela prática de diversos crimes, inclusive contra o patrimônio público do município e outro de maior vulto, como homicídio (conforme cópia de documento em anexo – Oficio nº186/C/05).

Diante do acima exposto é que venho através desta **MOÇÃO de APLAUSO** demonstrar nosso reconhecimento pela árdua missão deste nosso Delegado de Policia, extensivo a toda a sua Equipe, que até a presente data tem evidenciado se empenhar e proteger os cidadãos de bem de nossa cidade com vocação e a devida energia que o oficio lhe exige, sem com isso fazer distinção de classe, credo e posição política. Desta forma merece esta homenagem feita pelos

Aprovado

Rejeitado



Por 2 Votos Favoráveis

E 6 Votos Contrários

em: 18, 08, 05




**MOÇÃO n.º 26/2005**


Secretaria da Câmara

vereadores desta Casa que também comungam deste raciocínio; é que formalizo esta justa moção.

Que se dê ciência desta propositura ao Governador do Estado de São Paulo, ao Delegado de Polícia da Seccional da Região, ao Delegado de Polícia na Cidade de Canas – Dr. **BRAGA**, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, cito à Av. Getulio Vargas, 185 - Centro – Aparecida/SP – CEP 12570-970, ao Jornal O MOMENTO de Cachoeira Paulista/SP, a TV vanguarda Paulista de Taubaté/SP e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões, 16 de Agosto 2005.

  
**REDMILSON ARTUR QUINTAS**  
Vereador – PT

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Vereador – PSB

Aprovado

Rejeitado

em: 16, 08, 05

Por  2 Votos Favoráveis

E 6 Votos Contrários

